

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil/Caixa Econômica  
Agência Bancária: 149/60  
Conta Bancária: 21.214-8/231-0/672.007-9

Período: Março/2023

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>2.667.706,94</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	( A )	4.886.381,60	16.386.373,24
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	37.665,47	71.755,25
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>4.924.047,07</b>	<b>16.458.128,49</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>			
Salário ou vencimentos brutos	( E )	4.786.014,14	13.780.310,90
Encargos Patronais		4.060.188,21	12.132.084,47
Outras		722.023,16	1.644.423,66
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		3.802,77	3.802,77
Salário ou vencimentos brutos		-	-
Encargos Patronais		-	-
Outras (Rescisão)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		962.321,01	1.795.742,15
Diárias		-	-
Material de consumo		24.715,86	29.960,35
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		91.478,99	148.007,49
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Locação de mão-de-obra+locomocão+auxílio alimentação)		846.126,16	1.617.774,31
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>5.748.335,15</b>	<b>15.576.053,05</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	120.734,72
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>120.734,72</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.330.914,63	3.994.913,35
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		117.441,81	224.557,33
Indenizações e restituições de despesa		3.049,23	8.930,18
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos( Outras restituições)		-	1.623,15
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>1.451.405,67</b>	<b>4.230.024,01</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.430.049,39	3.758.079,09
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	43.356,42
Outros Pagamentos		2.468,51	41.659,07
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>1.432.517,90</b>	<b>3.843.094,58</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>3.815.977,09</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB		-	1.738.855,72
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		97,20%	83,73%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		117,64%	95,05%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

ESTÂNCIA, 31 DE MARÇO DE 2023



**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Estância



**Antônio B. de O. Neto**



**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRCISE 4.111**

ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO - DEC.8.187 Mat.401353